



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.986 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.530 de 03 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 1.960 de 03 de dezembro de 2009, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 1.986 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
2009.082441102.064	3.3.90.93-01	80.000,00
TOTAL		80.000,00